

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
26000	SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA			
26001	SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA			
4 5 91 65	CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	15001		11.210.000
	T O T A L			11.210.000
	T O T A L G E R A L			11.210.000
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
26.784.0001.9014	SUBSCRIÇÃO AÇÕES - CIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO			11.210.000
		15001	5	11.210.000
	T O T A L G E R A L			11.210.000
26093	COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO			
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150081		8.610.000
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE150081			2.600.000
	T O T A L			11.210.000
	T O T A L G E R A L			11.210.000
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
26.784.1602.6266	OPERAÇÃO DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO			11.210.000
		150081	4	11.210.000
	T O T A L G E R A L			11.210.000

TABELA 1	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
26000	SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA			
26050	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE			
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15001		11.210.000
	T O T A L			11.210.000
	T O T A L G E R A L			11.210.000
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
18.544.2622.2534	IMPLANT SIST ADUTOR-B. DUAS PONTES/PEDREIRA			11.210.000
		15001	4	11.210.000
	T O T A L G E R A L			11.210.000

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENS AIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	
26000	SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA			
	T O T A L	15001	5	11.210.000
	MAIO			100.000
	JUNHO			400.000
	JULHO			1.535.000
	AGOSTO			1.545.000
	SETEMBRO			1.610.000
	OUTUBRO			1.810.000
	NOVEMBRO			2.470.000
	DEZEMBRO			1.740.000
	T O T A L G E R A L			11.210.000
26093	COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO			
	T O T A L	150081	4	11.210.000
	MAIO			100.000
	JUNHO			400.000
	JULHO			1.535.000
	AGOSTO			1.545.000
	SETEMBRO			1.610.000
	OUTUBRO			1.810.000
	NOVEMBRO			2.470.000
	DEZEMBRO			1.740.000
	T O T A L G E R A L			11.210.000

TABELA 2	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENS AIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	
26000	SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA			
26050	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE			
	T O T A L	15001	4	11.210.000
	MAIO			100.000
	JUNHO			400.000
	JULHO			1.535.000
	AGOSTO			1.545.000
	SETEMBRO			1.610.000
	OUTUBRO			1.810.000
	NOVEMBRO			2.470.000
	DEZEMBRO			1.740.000
	T O T A L G E R A L			11.210.000

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
	RECURSOS DO RECURSOS TESOURO EP RÓPRIOS			

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS		
LEI	ART	PAR	INC	ITEM
17555	13	*	*	*
TOTAL GERAL	11.210.000			
	11.210.000			0

DECRETO Nº 67.731, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital.

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.555, de 20 de julho de 2022, e na Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 79.029.801,00 (setenta e nove milhões, vinte e nove mil, oitocentos e um reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 67.447, de 13 de janeiro de 2023, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de junho de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

Secretário da Fazenda e Planejamento

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais
Publicado na Casa Civil, aos 6 de junho de 2023.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
51000	SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
51001	SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
3 3 40 41	CONTRIBUIÇÕES	15001		16.864.868
4 4 40 41	CONTRIBUIÇÕES	15001		62.164.933
	T O T A L			79.029.801
	T O T A L G E R A L			79.029.801
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
28.845.2990.2658	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS A MUNICÍPIOS			79.029.801
		15001	3	16.864.868
		15001	4	62.164.933
	T O T A L G E R A L			79.029.801

TABELA 1	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
51000	SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
51001	SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
4 4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE15001			79.029.801
	T O T A L			79.029.801
	T O T A L G E R A L			79.029.801
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.127.2928.4477	ARTICULAÇÃO E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS			79.029.801
		15001	4	79.029.801
	T O T A L G E R A L			79.029.801

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENS AIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	
51000	SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
	T O T A L	15001	3	16.864.868
	SETEMBRO			4.216.217
	OUTUBRO			4.216.217
	NOVEMBRO			4.216.217
	DEZEMBRO			4.216.217
	T O T A L G E R A L			16.864.868

TABELA 2	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENS AIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	
51000	SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
	T O T A L	15001	4	16.864.868
	SETEMBRO			4.216.217
	OUTUBRO			4.216.217
	NOVEMBRO			4.216.217
	DEZEMBRO			4.216.217
	T O T A L G E R A L			16.864.868

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
	RECURSOS DO RECURSOS TESOURO EP RÓPRIOS			

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS		
LEI	ART	PAR	INC	ITEM
17555	13	*	*	*
TOTAL GERAL	79.029.801			
	79.029.801			0

DECRETO Nº 67.732, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes.

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.555, de 20 de julho de 2022, e na Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 7.905.182,00 (sete milhões, novecentos e cinco mil, cento e oitenta e dois reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 67.447, de 13 de janeiro de 2023, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de junho de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

Secretário da Fazenda e Planejamento

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais
Publicado na Casa Civil, aos 6 de junho de 2023.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE			
9012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16591		7.905.182
	T O T A L			7.905.182
	T O T A L G E R A L			7.905.182
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.122.0940.6215	APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP			7.905.182
		16591	3	7.905.182
	T O T A L G E R A L			7.905.182

TABELA 1	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE			
9012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
4 4 50 42	AUXÍLIOS	16591		7.905.182
	T O T A L			7.905.182
	T O T A L G E R A L			7.905.182
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0930.6213	APOIO À ATENÇÃO BÁS. MUNIC. E ENT. FILANTR.			7.905.182
		16591	4	7.905.182
	T O T A L G E R A L			7.905.182

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENS AIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	T O T A L	16591	3	7.905.182
	MAIO			1.760.000
	JUNHO			771.105
	JULHO			974.077
	AGOSTO			1.600.000
	OUTUBRO			1.830.000
	NOVEMBRO			970.000
	T O T A L G E R A L			7.905.182

TABELA 2	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENS AIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	T O T A L	16591	4	7.905.182
	MAIO			1.760.000
	JUNHO			771.105
	JULHO			974.077
	AGOSTO			1.600.000
	OUTUBRO			1.830.000
	NOVEMBRO			970.000
	T O T A L G E R A L			7.905.182

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
	RECURSOS DO RECURSOS TESOURO EP RÓPRIOS			

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS		
LEI	ART	PAR	INC	ITEM
17555	13	*	*	*
TOTAL GERAL	7.905.182			
	7.905.182			0

DECRETO Nº 67.733, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Turismo e Viagens, visando ao atendimento de Despesas Correntes.

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.555, de 20 de julho de 2022, e na Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Turismo e Viagens, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 67.447, de 13 de janeiro de 2023, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de junho de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS